DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.660, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 110/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, as seguintes:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
47º	97,50	Caroline de Melo Alves Antoniassi	33153647
48º	97,50	Karla Louise Matisoki dos Santos	35936240
49º	97,50	Mayara Cristina Marcelino da Silva	35708832

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.661, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 111/2022 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria José Pantaroto Lopes de Santana, protocolado sob o nº 2645/2022, em 8 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria José Pantaroto Lopes de Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.329.860-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 38520, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica (PEB I), por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 7 de março de 2022, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.662, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por lei;

Considerando que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando que o candidato classificado anteriormente (6º lugar) apresentou termo de desistência de nomeação, conforme Memorando nº 124/2022 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, a seguinte:

CARGO: 008 – Agente de Saneamento

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
7º	80,00	Gabriela Pinto Oliveira Nascimento	33216207

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.663, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.186, de 3 de agosto de 2020 e da outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c" e "e", ambas do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 21.186, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar com as seguintes redações:

A r t . 1 º ....

I I - ....

c) Representantes de Entidades Sociais sem fins lucrativos:

Titular: *Fátima Regina Fernandes RG: 15.823.539-3*

Suplente: *Luciano Kanda Velozo dos Santos RG: 52.611.101-X*

e) Representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente:

Titular: *Fabiana Oikawa RG: 27.343.463-9*

Suplente: *Sabrina Renata França RG: 41.654.240-2*

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº nº 21.186, de 3 de agosto de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.664, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2852 em 11 de março de 2022, formulada por Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.953-2, matrícula funcional GP/nº 49646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao

período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/04/2022 a 25/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.665, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2752 em 10 de março de 2022, formulada por Celia Maria Alves da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Celia Maria Alves da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.939.417, matrícula funcional GP/nº 43486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 31/03/2022 a 14/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.666, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 130/2022, de 15 de março de 2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Juliana Batista de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.035.961-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54866, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 11 de março de 2022 a 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Objeto: Aquisição de pedrisco e pó pedra destinado ao preparo de asfalto para uso na operação de tapa buraco das ruas e avenidas do município. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **PEDREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 01.957.989/0001-99, no valor de **R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO Nº 011/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 002/2022

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do processo supra mencionado, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica **excluido** do Edital, o subitem10.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei Federal 8.666/93):

b) Fica redesignada a data de realização do Pregão eletrônico para o recebimento das propostas até as 08h59min do dia 29 de março de 2022 e início da disputa ás 09h00min do mesmo dia.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 15 de Março de 2022.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA: LUMAR - COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Azitromicina 600 Mg/15 Ml Supensão Oral	FR	800	R$ 4,70	R$ 3.760,00
2	Loratadina 1 Mg/Ml Xarope - Frascos c/ 100 Ml	FR	1200	R$ 2,60	R$ 3.120,00
					R$ 6.880,00

NOME DA EMPRESA: J.C.S MACEDO & DA SILVA DROGARIA LTDA-ME

CNPJ: 53.967.659/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Amoxicilina 250 Mg/5 Ml Suspensão Oral - Frascos 150 Ml	FR	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00

Valor total de **R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais) .** Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 043/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 008/2022

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **09h00min** do dia **30 de março de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 008/2022, do tipo **menor preço por item**, objetivando a aquisição de equipamentos de ares condicionados e aquisição com a instalação de playgrounds destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital.** Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 15 de março de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....